



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.543-A, DE 2013 (Do Sr. Wellington Fagundes)

Denomina "Alarice Logrado de Souza" (Dona Maruxinha) o viaduto localizado no Km 203 da BR 163/364, e que dá acesso a Avenida Médice e aos bairros da região da Vila Rosely e ao Distrito Industrial no município de Rondonópolis/MT; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: DEP. JAIME MARTINS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no Km 203 da BR 163/364 e que dá acesso a Avenida Presidente Médice e aos bairros da Região da Vila Rosely e ao Distrito Industrial no município de Rondonópolis no estado de Mato Grosso passa a ser denominado “Viaduto Alarice Logrado de Souza (Dona Maruxinha)”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A pioneira Alarice Logrado de Souza, conhecida como dona “Maruxinha”, faleceu no dia 06/01/2013, prestes a completar 90 anos. Nascida em Santa Inês, na Bahia, no dia 8 de janeiro de 1923, filha de Leobino Nunes Logrado e Odilia de Jesus Logrado.

Casada com Ernesto Guedes de Souza (falecido em 1980), Dona Alarice teve sete filhos, entre eles os diretores e proprietários do JORNAL A TRIBUNA: Samuel Logrado de Souza e Maria Janice Logrado de Souza, além de Manoel, Terezinha, José, Carlos e Cleonice. Manoel e José são falecidos. Foi uma mãe extremamente dedicada à família. A prole se multiplicou e hoje representa 24 netos e um total de 21 bisnetos.

Dona Alarice (com o esposo e os filhos), chegou em Rondonópolis em 13 de março de 1968, procedente de Nanuque, estado de Minas Gerais. Muito voltada para a família, auxiliava o esposo que atuava no ramo da pecuária e foi uma exímia costureira, auxiliando decisivamente na criação e educação de todos os filhos. Pessoa muito religiosa e com grande militância na Igreja Católica, em Rondonópolis teve como base inicial de atuação a Paróquia Matriz Sagrado Coração de Jesus e, depois, a Catedral Santa Cruz.

Em 21 de junho de 2002 foi agraciada com o título de “Cidadã Matogrossense” pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso, projeto de autoria do deputado Herminio Jota Barreto.

O músico Mario Sergio Franco, da tradicional família do Maestro Marinho, em homenagem, fez a seguinte mensagem: “Dona Alarice foi um exemplo

memorável de mãe, de família e cidadã.” Com muito brio e caráter, ela foi o farol da família Logrado, sendo um grande exemplo a todos os Rondonopolitanos.

Deixa na memória a lembrança de uma verdadeira guerreira, que se entregou muito na luta pela família, com o grande objetivo de dar uma formação melhor a todos os seus filhos, um verdadeiro exemplo a todos nós.

Assim, conto com o apoio de meus pares para prestar essa justa homenagem fazendo com que o nome da Sr. Alarice Logrado de Souza seja sempre lembrado.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2013.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Wellington Fagundes, pretende denominar “Viaduto Alarice Logrado de Souza” o viaduto localizado no km 203 da BR-163/BR-364, e que dá acesso à Avenida Médice, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Wellington Fagundes pretende denominar “Viaduto Alarice Logrado de Souza” o viaduto sobre a rodovia BR-163/BR-364 que dá acesso à Avenida Médice e aos bairros da região Vila Rosely e ao Distrito Industrial no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Tanto a BR-163, quanto a BR-364, são rodovias federais muito importantes e superpostas durante grande extensão no Estado de Mato Grosso, e já estão inclusas no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal,

constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, os aspectos de natureza técnica e jurídica, mas o mérito da homenagem deverá ser analisada pela Comissão de Cultura.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.543, de 2013.

Sala da Comissão, em 08 de agosto de 2013.

Deputado JAIME MARTINS
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.543/2013, nos termos do parecer do relator, Deputado Jaime Martins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Rodrigo Maia - Presidente, Fábio Souto, Osvaldo Reis e Milton Monti - Vice-Presidentes, Davi Alcolumbre, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, Hermes Parcianello, Hugo Leal, Jaime Martins, Jesus Rodrigues, João Leão, Jose Stédile, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Lício Vale, Marinha Raupp, Mário Negromonte, Newton Cardoso, Vanderlei Macris, Washington Reis, Zeca Dirceu, Zezé Ribeiro, Zoinho, Gonzaga Patriota, Ricardo Izar e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2013.

Deputado MILTON MONTI
Presidente em exercício

FIM DO DOCUMENTO